



**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE LAVRAS**

**CARLA SUELEN SILVA**

**SEGURANÇA, SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA NO  
TRABALHO: FATORES PSICOLÓGICOS NO  
TRABALHO DE ENFERMAGEM**

**LAVRAS – MG  
2019**

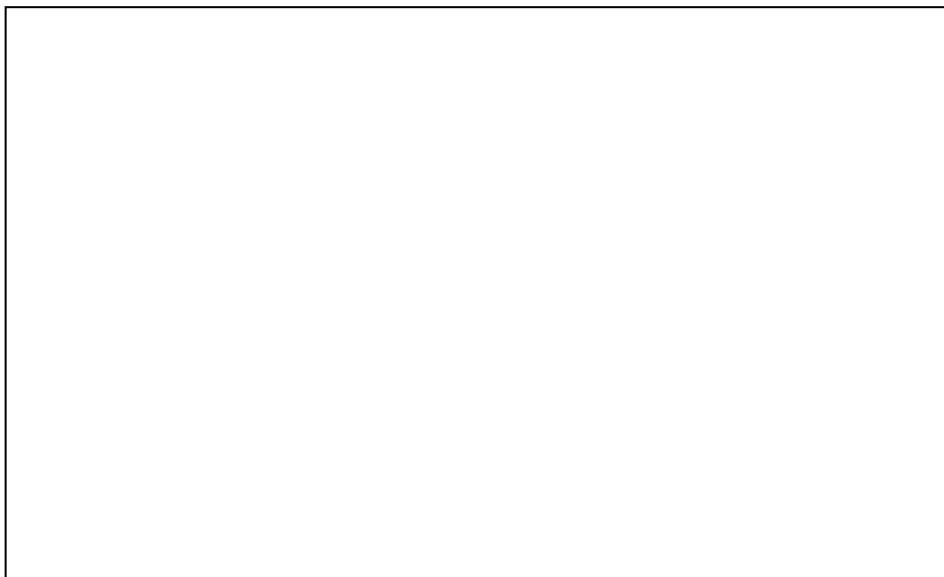
**CARLA SUELEN SILVA**

**SEGURANÇA, SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO:  
FATORES PSICOLÓGICO NO TRABALHO DE ENFERMAGEM**

Monografia apresentada ao Centro  
Universitário de Lavras como parte das  
exigências do Curso de Pós-Graduação em  
Ciências Forenses.

Orientador: Prof. Dr. André Luís Gonçalves  
Costa

**LAVRAS – MG  
2019**



**CARLA SUELEN SILVA**

**SEGURANÇA, SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO:  
FATORES PSICOLÓGICOS NO TRABALHO DE ENFERMAGEM**

Monografia apresentada ao Centro  
Universitário de Lavras como parte das  
exigências do Curso de Pós-Graduação em  
Ciências Forenses.

APROVADO EM:

**ORIENTADOR**

---

Prof. Dr. André Luís Gonçalves Costa/UNILAVRAS

**PRESIDENTE DA BANCA**

---

Prof. Dr. Tales Giuliano Vieira/UNILAVRAS

**LAVRAS – MG  
2019**

## **AGRADECIMENTOS**

A Deus, minha fonte perpétua de luz, força e fé.

Aos meus familiares, especialmente meus pais, presenças constantes de exemplo de luta, dedicação e amor, além do apoio aos estudos e incentivo em todos os momentos de minha existência.

Ao meu professor orientador, Prof. André Luís Gonçalves Costa, sempre disponível, competente e dedicado, profissional que me inspirou à escolha desse relevante tema para aprofundar nos conhecimentos tão importantes para a profissão de psicóloga.

A todos, minha gratidão e pedido a Deus de muitas bênçãos.

*“Todo o dia eu peço a Deus saúde para trabalhar, que me dê sabedoria e coragem para lutar e que eu perceba, sim, que só vem até a mim aquilo que eu for buscar”.*

Bráulio Bessa

## RESUMO

Este estudo teve como objetivo geral identificar alguns dos principais fatores psicológicos que interferem no trabalho de enfermagem no cotidiano das instituições hospitalares e como objetivos específicos, apontar a relevância da legislação e do trabalho do psicólogo na segurança, saúde e qualidade de vida no trabalho desses (as) profissionais. Além disso, discorrer sobre a necessidade e importância do trabalho humano e sua relação com transtornos psicológicos como o estresse e a depressão e esses acometimentos no trabalho de enfermagem. Com fundamento da pesquisa bibliográfica, o desenvolvimento voltou-se para a abordagem do trabalho humano e suas implicações na vida do ser humano, o trabalho e a relação com doenças e a atividade laboral de enfermagem e os fatores psicológicos: estresse e depressão. Concluiu-se que o trabalho é condição necessária ao desenvolvimento das sociedades, porém, existe forte relação do mesmo com doenças das mais simples até as mais graves, sendo necessária uma legislação de proteção à segurança e saúde do trabalhador, onde se inclui o trabalho de enfermagem. Toda essa proteção pode hoje, dispor também do apoio psicológico, pois os impactos dos fatores como o estresse e a depressão encontram-se presentes na exaustiva atividade de enfermagem e para isso, o profissional que atua na área de psicologia deve estar preparado, para que junto a uma equipe multiprofissional possa contribuir para proporcionar melhor saúde emocional na vida do cotidiano das atividades de enfermagem.

**Palavras-chave:** Segurança; Saúde; Qualidade; Trabalho; Fatores Psicológicos; Trabalho de Enfermagem.

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>8</b>
<b>2</b>	<b>REVISÃO DE LITERATURA .....</b>	<b>10</b>
2.1	O trabalho humano e suas implicações na vida do ser humano .....	10
2.2	O trabalho e a relação com doenças .....	13
2.3	Atividade laboral de enfermagem e os fatores psicológicos: estresse e depressão .....	16
<b>3</b>	<b>CONSIDERAÇÕES GERAIS.....</b>	<b>28</b>
<b>4</b>	<b>CONCLUSÃO .....</b>	<b>30</b>
	<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>32</b>



## 1 INTRODUÇÃO

O trabalho sempre foi um importante meio de sobrevivência para o ser humano, além do mais, remete à satisfação, realização pessoal e interação social possibilitando o indivíduo contribuir com seu labor para o desenvolvimento de toda a coletividade e melhoria de vida para si e para todos. No entanto, o ambiente de trabalho seguro e saudável é fator primordial para a saúde física e mental do trabalhador, no sentido de sentir-se em condições de exercer suas atividades nas jornadas exigidas cotidianamente.

Assim, segurança e saúde envolvem muitas práticas que precisam ser consideradas ao se falar em diversas atividades profissionais, que se estendem à saúde física e também emocional a partir da compreensão de que o ser humano apresenta, cada um, sua individualidade, suas limitações e diferenças comportamentais. Nesse contexto, não se pode considerar somente o fator biológico das pessoas, mas suas condições e possibilidades de alterações psicológicas que certas situações lhe impõem, tanto na vida em sociedade quanto no mundo do trabalho.

Diante da importância da segurança e saúde do trabalhador, a legislação não deixou de dar proteção ao indivíduo que exerce algum tipo de atividade laboral e orienta sobre cuidados e prevenção que precisam ser observadas para a garantia de uma qualidade melhor de vida no trabalho. É notório que algumas profissões colocam os trabalhadores e trabalhadoras em condições mais vulneráveis, tanto quanto à saúde física como mental e emocional, como ocorre nas atividades hospitalares quanto ao serviço de enfermagem, escolhido para ser retratado neste estudo acadêmico, ganha especial relevância.

Com este propósito, pretende-se responder ao seguinte problema de pesquisa: Quais os principais fatores psicológicos que interferem no trabalho de enfermagem no cotidiano das instituições hospitalares, considerando a relevância do trabalho do psicólogo no contexto da segurança, saúde e qualidade de vida no trabalho? Tem-se, assim como objetivo geral do presente estudo identificar alguns dos principais fatores psicológicos que interferem no trabalho de enfermagem no cotidiano das instituições hospitalares e como objetivos específicos, apontar a relevância da legislação e do trabalho do psicólogo na segurança, saúde e qualidade de vida no trabalho desses (as) profissionais. Além disso, discorrer sobre a necessidade e importância do trabalho humano e sua relação com transtornos psicológicos como o estresse e a depressão e esses acometimentos no trabalho de enfermagem.

A escolha do tema proposto considerou o valor de conhecer alguns dos principais fatores psicológicos que interferem no trabalho de enfermagem, tais como o estresse e a depressão no

cotidiano desses (as) profissionais precisam ter segurança, saúde e qualidade de vida no trabalho. Busca-se, assim dar destaque a essa atividade laboral haja vista o contexto do ambiente hospitalar com a realização de tarefas, muitas vezes com alto nível de estresse ocupacional e com possibilidades do acometimento de depressão diante das limitações e responsabilidades da profissão.

O ambiente de trabalho de profissionais de enfermagem envolve situações diferenciadas ao lidar com pacientes, familiares e mesmo o sofrimento acarretado por doenças, lesões graves em acidentes, emergências, enfim, a morte está sempre presente e as condições de trabalho gera diversas situações inusitadas.

Trata-se, indubitavelmente, de suma relevância para o psicólogo conhecer com mais aprofundamento alguns dos fatores psicológicos que, na atividade diária, interferem na segurança e saúde do trabalho no que diz respeito ao equilíbrio emocional desses (as) profissionais de enfermagem. Vem dessas condições adversas a importância da Psicologia que também apresenta meios eficientes para atuar na saúde emocional do trabalhador no ambiente de trabalho que se entende pela sua vida e convívio social e familiar.

Assim, na proposta desse estudo será feita uma abordagem, considerando a importância da segurança, saúde e qualidade de vida no trabalho. Tendo em vista a metodologia escolhida, optou-se pela pesquisa bibliográfica que irá trazer ao estudo informações secundárias obtidas em artigos científicos, obras e trabalhos acadêmicos sobre o tema em análise haja vista a existência de vários trabalhos verificados em pesquisas realizadas que procuraram contemplar a temática tão valiosa para os estudos psicológicos referentes à segurança, saúde e qualidade de vida trabalho, tanto no seu aspecto físico quanto emocional.

## 2 REVISÃO DE LITERATURA

### 2.1 O trabalho humano e suas implicações na vida do ser humano

Neste capítulo, contextualiza-se a importância do trabalho e suas implicações na vida do trabalhador, diante das transformações sociais do mundo globalizado onde são necessárias soluções inovadoras para a resolução de possíveis problemas na segurança e saúde física e emocional, pois o trabalho traz o conforto, relaciona-se à autoestima e participação na vida social, mas é carregado também de preocupações, cansaço, estresse que ocorrem em todas as áreas de atuação das atividades humanas.

O bem-estar do trabalhador, a qualidade de vida no ambiente de trabalho está vinculada à sua segurança e saúde em razão de ter pela frente uma longa jornada a ser percorrida até o dia em que poderá aposentar-se e ter o merecido descanso.

Em quase todas as línguas de origem europeia, o significado de trabalho implica em mais de um sentido, e no português, embora coexistam os vocábulos labor e trabalho é possível achar para a palavra “trabalho” significações distintas, como a de realizar uma obra por meio da qual o indivíduo se expresse, que dê reconhecimento social e permaneça além da sua vida; e a de esforço rotineiro e repetitivo, sem liberdade, de resultado imediatista e incômodo inevitável (ALBORNOZ, 2001).

Tem-se conhecimento de que a presença do homem sobre a terra, e sua sobrevivência tem sido assinalada pela necessidade de trabalhar, no seu início, voltado o trabalho para a caça e a pesca, diante da preocupação com alimento e abrigo para a continuação de seus descendentes, como ocorreu nas sociedades tribais.

Estudos comprovam que o trabalho veio primeiro, depois, e a par dele, a linguagem – são estas as duas forças motrizes mais essenciais sob cuja influência o cérebro de um macaco se transformou gradualmente num cérebro de homem, que, apesar de todas as semelhanças, é muito maior e mais perfeito”, escreveu Engels. À medida que o trabalho se desenvolvia e diferenciava mais, os homens em formação uniram-se, pois estavam mais dependentes uns dos outros. No coletivo de trabalho, o entendimento recíproco era necessário para permitir uma atuação conjunta organizada e para transmitir experiências (SECRETARIA NACIONAL DE FORMAÇÃO POLÍTICA DO PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO, 2017, p. 2).

Segundo Braverman (1997, p. 33-34) “o operário pensa, idealiza e produz. O resultado final provém da sua imaginação. O homem tem um propósito, muito além do simples instinto”.

Graças ao trabalho o homem pode ser útil à sua coletividade, somar seu esforço ao esforço de seu semelhante e melhorar sempre as condições de vida para todos.

Albornoz (2001), defende que há distinção entre o trabalho do homem e o esforço dos animais, porque no trabalho do homem há a liberdade de poder parar quando quiser, embora venha a sofrer por causa deste gesto. Por isso, é preciso preservar sua saúde, moderar nas atividades laborais, a fim de que seja o trabalho algo que lhe traga prazer, motivo de realização e não uma necessidade, uma obrigação que pode até mesmo causar-lhe desgosto estresse e depressão.

Mesmo diante de sua importância na vida das sociedades, o trabalho não pode servir somente para que o ser humano sustente a si mesmo e sua prole, mas que seja uma forma de se realizar, tornar-se útil à sociedade e tê-lo como um meio de satisfação e não como uma forma de levá-lo a adquirir doenças físicas e psicológicas.

Vale ressaltar que a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 deu total atenção e privilegiou a proteção ao trabalhador, à sua saúde e à sua segurança no trabalho devido aos infortúnios, acrescentando ainda o direito à previdência e à assistência social em caso de desemprego, doença, acidente, invalidez, aposentadoria dentre outros (BRASIL, 1998).

Ao se pensar no passado da história do ser humano nas suas relações com o trabalho, sem precisar voltar ao trabalho escravo, na antiguidade, a passagem do trabalho artesanal para o trabalho nas grandes indústrias, ao tempo da Revolução Industrial, o que se viu foi um total descaso com a proteção ao trabalhador. As jornadas de trabalho eram desumanas, além das más condições de vida que geraram uma enorme mobilização social contra a miséria, a fome e grandes movimentos operários levaram políticos e legisladores a introduzir medidas legais de controle das condições e organização do trabalho humano.

Conforme descreve Ladeira (2006), os interesses econômicos eram colocados acima dos direitos dos trabalhadores que viviam trabalhando em risco de adquirir doenças e o Estado não intervinha nas relações de trabalho. Fato esse que deixou os trabalhadores nas condições piores que se tem notícia até os dias atuais. As máquinas precisavam funcionar e produzir ao máximo, porém, por trás de tudo que se fazia existia o ser humano, que adquiria as mais diversas doenças físicas e psicológicas.

Todo tipo de trabalho era explorado a fim de garantir somente o lucro das empresas e nesse contexto, até o trabalho infantil e de mulheres grávidas era útil para enriquecer os empresários em suas intensas produções que não podia parar.

Silva e De Marchi (1997, p. 148) explicam que no período da Revolução Industrial, a ideologia predominante era do Estado Liberal, que não intervinha nas relações de trabalho, pois consideravam as autoridades que tratava essa relação de puramente privada.

Cada um deveria ser o tutor de seus interesses, e capaz de orientar sua vida de acordo com os mesmos. Assim é que interessava apenas a cada um os contratos que avençasse. O indivíduo detinha total liberdade para tanto. Ao Estado não era dado o direito de intervir em relações entre particulares, como as de trabalho. Inexistia qualquer regulamentação acerca do trabalho, suas condições, seu ambiente. Era o que se pode chamar de liberalismo jurídico, no qual a liberdade de contratação era plena e sem limites (SILVA; DEMARCHI, 1997, p. 148).

Na atualidade, embora ainda exista a busca por condições cada vez melhores de trabalho, a valorização do ser humano e de sua relação com um trabalho que lhe proporcione qualidade de vida, já se tornou real, mas ainda há muitas profissões que precisam de olhar mais introspectivo, pois são profissões carregadas de vivência com sofrimento, angústias e cansaço extremo. Sob novas circunstâncias as concepções hoje se baseiam em estudos, mas também nas leis, tendo como centro principal, o homem, foco prioritário na relação entre condições de vida e trabalho e sofrimento físico e psicológico.

Pode-se evidenciar que a preocupação com a qualidade de vida no trabalho ocorreu mediante a criação de leis, que no Brasil vêm desde 1978, com a Portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho, que colocou em vigor as várias Normas Regulamentadoras – NR's. Os temas específicos estão contidos a partir da Norma Regulamentadora 17 (a NR-17), que veio a partir do final de 1990, para dar segurança à saúde do trabalhador, com seu foco na qualidade de vida e qualidade de vida no trabalho (QVT). Ressalta-se que a Norma Regulamentadora 17 (a NR-17) tem como meta estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente no trabalho (BRASIL, 1978).

Nesse contexto, o trabalhador conta hoje com uma legislação que o protege e lhe traz segurança na realização de atividades que colocam em risco sua saúde, bem como lhe assegura qualidade no ambiente de trabalho para que tenha qualidade de vida e consiga amenizar riscos para si e para aqueles com quem externamente venha a lidar segundo a atividade desempenhada no seu cotidiano. Vê-se então o quanto é imprescindível o bem-estar e a segurança dos trabalhadores, tão importantes quanto o trabalho e qualquer que seja o trabalho realizado pelo homem, sua dignidade deve estar em primeiro plano com corpo e mente preservados.

Importante destacar que a compreensão da relação do trabalho com doença foi relatada no livro “De Morbis Artificum Diatriba”, em 1700, escrito por Bernardino Ramazzini. O escritor era um médico italiano que se dedicou ao tema e tornou-se o texto em que se fundamentou a da medicina preventiva do trabalho por quase dois séculos. O estudo do Dr. Ramazzini foi realizado com mais de 60 profissões, onde ele relacionou o exercício das atividades profissionais com as doenças consequentes, além do mais, indicou o tratamento recomendável e as medidas preventivas. Diante dessa dedicação e descobertas, foi considerado o Pai da Medicina do Trabalho (OLIVEIRA, 2007).

É de se notar que a relação do trabalho com doenças está claramente confirmada e a proteção e aplicação de tratamentos preventivos não podem ser excluídos em vista das necessidades dos trabalhadores diante, principalmente, de atividades de maior risco de doenças físicas e psicológicas.

## 2.2 O trabalho e a relação com doenças

O dia a dia de atividades intensas, as longas jornadas, o isolamento constante a que são submetidos muitos trabalhadores, além das proibições, das formas de controle e das exigências desenvolvidas para o cumprimento de metas das empresas fazem do ambiente de trabalho um local de características estressantes para o ser humano e propício ao desenvolvimento de várias doenças físicas e, sobretudo de origem psicológicas.

Para Ribeiro (2017), são específicas algumas condições de trabalho e de vida as quais têm vinculação com a saúde mental dos trabalhadores: condições vinculadas aos aspectos físicos e químicos do trabalho, riscos de acidentes, de doenças, bem como as condições derivadas das características da organização do trabalho. A dinâmica e a natureza do trabalho atuam sobre a saúde mental e física dos trabalhadores, trazendo-lhes graves consequências físicas, psíquicas e emocionais.

Gonçalves e Buaes (2011, p. 195) descrevem que “os desequilíbrios entre condições de trabalho, a organização do trabalho e a expectativa do trabalhador provocam o adoecimento e a impossibilidade e de continuar exercendo sua função”. Os autores afirmam também as autoras em destaque que “as condições de trabalho interferem nos estados psíquico, físico e biológico do trabalhador, e quando não são adequadas se traduz em uma série de problemas de saúde física e mental”.

Embora importante e necessário à sobrevivência, certos tipos de trabalho ou o excesso de trabalho podem causar situações em que a pessoa chega a estágios elevados de estresse.

Nesse caso, ao se tornar constante e as maneiras de enfrentar os problemas incontroláveis, com demonstração de indícios de desenvolvimento de doenças decorrentes do excesso de trabalho, o indivíduo necessita de ajuda até mesmo no campo do tratamento mental e psicológico.

Um dos graves problemas que afetam as pessoas em decorrência do excesso de trabalho ou mesmo a insatisfação e insegurança no mesmo é a depressão, que conforme aponta a Organização Mundial de Saúde (OMS), é uma das patologias que mais acometem mais população, merecendo um lugar de destaque e atenção, pois são as conhecidas como doenças psicomentais. Sua principal característica é a mudança no estado de humor além das pessoas se tornarem tristes, e são levadas à perda de interesse e prazer nas atividades cotidianas de suas vidas (AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION, 2014).

A continuidade do estado de estresse leva à depressão, cansaço físico e mental e surge o sentimento de impotência diante de atividades do cotidiano da pessoa. Essa situação compromete a saúde mental do indivíduo. Para Porto (2000), pode-se designar tanto um estado afetivo normal (a tristeza), quanto um sintoma, uma síndrome e uma (ou várias) doença(s).

Como se pode perceber, além do desgaste físico, o trabalhador pode também apresentar doenças psicomentais, cuja influência na qualidade de vida laboral é inquestionável. Por isso, uma das preocupações com a proteção à saúde do trabalhador estende-se à saúde mental e psicológica, fatores determinantes para a realização e satisfação pessoal em realizar uma atividade profissional.

Para Buss e Pellegrini Filho (2007), o processo de adoecimento envolve outros determinantes além dos biológicos, como fatores sociais, ambientais, culturais, políticos e econômicos. E é de conhecimento que a saúde do trabalhador está vinculada não só a uma visão biológica de existir, mas ainda são relevantes considerar os aspectos psíquicos e sociais. É nesse ponto que os autores aproximam a Psicologia com o trabalho, tendo em vista a saúde dos trabalhadores (SATO; LACAZ; BERNARDO, 2006).

O que se nota é a presença de agentes patogênicos, no que se refere à organização e ambiente onde se desenvolve o trabalho e que nem sempre há uma atenção especial a essa questão o que dá origem a problemas na saúde do trabalhador, com consequências graves e irreversíveis.

Dejours (1992, p. 55), esclarece que a legislação de vários países, sobretudo da Europa, sempre considerou a relação de “causa e efeito de vários agentes físicos, químicos e biológicos na produção das doenças ocupacionais”. O ambiente de trabalho e toda a responsabilidade do exercício profissional acarretam situações estressantes para o trabalhador. Em razão disso,

trabalhar em um ambiente tranquilo traz mais produtividade, segurança, e continuidade no trabalho sendo também um direito do trabalhador.

Para Agostini (2002, p. 375):

Há muito tempo se sabe que o trabalho, quando executado sob determinadas condições, pode causar doenças, encurtar a vida, ou mesmo matar os trabalhadores. É histórico o nexo entre trabalho e saúde, enfocado desde Hipócrates (400 a.C.) até Ramazzini (1633-1714), considerados, respectivamente, precursores da medicina e da medicina do trabalho.[...]. Ter saúde e bem-estar no trabalho é necessariamente compreender a noção de sujeito e ator de sua vida e de sua vida no trabalho, numa relação social de troca com os outros trabalhadores, numa busca constante de conhecimento e de luta contra os mecanismos de desvalorização e de precariedade do trabalho, o que implica um processo de construção e um avanço das condições de trabalho e da qualidade de vida e de saúde dos trabalhadores.

O trabalho intenso, as longas jornadas, o isolamento de algumas modalidades de trabalho, as proibições, o controle exagerado e as exigências desenvolvidas nas empresas transformam o ambiente de trabalho em um local com grandes possibilidades de desenvolvimento de várias doenças físicas e, sobretudo de origem psicológicas. O Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais aponta as seguintes relevantes informações:

Pelo DSM-5-TR, os Transtornos Mentais são concebidos como síndromes ou padrões comportamentais ou psicológicos clinicamente importantes, que ocorrem num indivíduo e estão associados com sofrimento ou incapacitação ou com um risco significativamente aumentado de sofrimento, morte, dor, deficiência ou perda importante da liberdade. Além disso, essa síndrome ou padrão não deve constituir meramente uma resposta previsível e culturalmente aceita diante de um determinado evento. Nem o comportamento desviante, nem conflitos entre o indivíduo e a sociedade são transtornos mentais, a menos que o desvio ou o conflito sejam sintomas de uma disfunção no indivíduo. Um equívoco pensar que uma classificação de Transtornos Mentais classifica pessoas, quando na verdade o que se classifica são transtornos que as pessoas apresentam. Os transtornos englobam condições que afetam o desempenho da pessoa na sociedade e causam alterações de humor, bom senso e concentração, com alteração na percepção da realidade como: transtorno de Ansiedade, fobias (medo excessivo), TOC (transtorno obsessivo-compulsivo), depressão, transtorno bipolar, esquizofrenia, transtornos alimentares, entre outros (AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION, 2014, p. 123).

Ainda segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), no século XX, a saúde passou a adquirir novos contornos, abrangendo um completo bem-estar físico, mental e social e não mais somente a ausência de distúrbios e doenças (PORTO, 2000). Entende-se que estar livre de doenças não é suficiente para as pessoas sentirem-se bem, portanto, bons relacionamentos na vida profissional, social e familiar contribuem também para a boa saúde psicológica e mental. A boa autoestima, a tranquilidade, o equilíbrio emocional são necessários para uma vida saudável.



Explica Corbal (2015) que existem vários estudos que afirmam ser a sobrecarga de trabalho responsável pelas altas taxas de absenteísmo, que diminuem consideravelmente a qualidade dos serviços prestados o que exige novas contratações, mais treinamentos dos novos funcionários, elevando os gastos para as organizações.

Uma boa qualidade de vida individual possibilita também que seja equilibrada e favorável a boa qualidade de vida coletiva, que viabiliza as organizações atingirem seus objetivos comerciais e ao mesmo tempo, proporcionam ao trabalhador satisfação e saúde fazendo com ele se interesse mais pelo trabalho e isso gera vantagens para as empresas e para os trabalhadores. No passado, quando havia o trabalho escravo e o trabalho servil somente um lado era favorecido, os proprietários e os donos das terras com vantagens econômicas cada vez mais elevadas, mas não importava a saúde e segurança dos trabalhadores.

Defende-se que na atualidade o trabalho do homem não pode ser como o esforço dos animais, porque o homem pensa, raciocina, sabe que a necessidade de realização de uma atividade mais árdua irá trazer consequências negativas em sua saúde física e mental, necessitando, as vezes de parar para o descanso. Porém, a possibilidade de recomeçar está sempre presente e de acordo com sua vontade e oportunidades (ALBORNOZ, 2001). Certamente pode-se afirmar que a relação da saúde do trabalhador com seu bem estar e conforto na realização das atividades profissionais irá gerar benefícios para ambos, empresas e trabalhadores.

### 2.3 Atividade laboral de enfermagem e os fatores psicológicos: estresse e depressão

Nesta seção, busca-se destacar a relevância das atividades de enfermagem, além do ambiente onde é desenvolvida, especialmente quando se menciona o ambiente hospitalar. Este é um local onde os (as) profissionais lidam com instrumentos e utensílios perigosos e prejudiciais à saúde, além do mais, os fatores emocionais também se apresentam constantemente alterados diante das exigências da profissão.

Salientam Costa e Martins (2011, p. 8) que o ambiente hospitalar se encontra repleto de fatores que “geram insalubridade e sofrimento aos que nele atuam e a enfermagem é apontada, por diversos estudos, como uma profissão, dentro deste ambiente, que apresenta alto nível de estresse ocupacional”. Na definição de Rodrigues (2005), o estresse constitui "uma relação particular entre uma pessoa, seu ambiente e as circunstâncias às quais está submetida, que é avaliada pela pessoa como uma ameaça ou algo que exige dela mais que suas próprias habilidades ou recursos e que põe em perigo o seu bem-estar".

Esses conceitos e definições encerram em si um verdadeiro conflito que a pessoas enfrenta no seu dia a dia que trazem doenças das mais variadas, tornando difícil para o profissional enfrentar os excessos de impactos em suas vidas. Trata-se de profissionais, no caso da enfermagem, que enfrentam no cotidiano do trabalho situações em que predomina a emergência nos atendimentos aos pacientes, casos em que a dor também é predominante gerando sofrimento ao indivíduo e a seus familiares. Além desse quadro de um ambiente causador de doenças, pois está repleto de doenças de todas as espécies, não são raros os casos de depressão que acomete o profissional de enfermagem.

Para Fleck et al. (2003), a depressão é uma patologia comum, sendo ela crônica e recorrente. Esta doença está fortemente ligada ao comprometimento da saúde física já que pacientes deprimidos apresentam limitações e desinteresse por atividades. Silva (2014, p. 32), também traz sua concepção sobre depressão ao explicar: “caracteriza-se a depressão, por exemplo, como uma série de reações envolvendo perdas ou ameaças de perdas, que induzem à fragmentação da identidade psíquica e comportamental do indivíduo”. É de se perceber que não é rara a depressão nos indivíduos, proveniente de situações de perdas e ameaças ao estado normal em que as pessoas precisam viver e realizar suas atividades. Ela afeta o estado normal das condições diárias e altera o comportamento dessas pessoas.

A depressão é considerada como um transtorno mental, causado por uma complexa interação entre fatores orgânicos, psicológicos, ambientais e espirituais, apresentando características como a angústia, o rebaixamento do humor, perda de interesse e prazer diante da vida (TEODORO, 2009). Pode-se afirmar que a depressão representa um quadro devastador na vida de um profissional, em qualquer profissão e existem casos de depressão em todo o mundo e em inúmeras profissões.

Em 16 anos, o número de mortes relacionadas com depressão cresceu 705% no País, mostra levantamento inédito feito pelo Estado com base nos dados do sistema de mortalidade do Datasus. Estão incluídos na estatística casos de suicídio e outras mortes motivadas por problemas de saúde decorrentes de episódios depressivos. Os dados mostram que, em 1996, 58 pessoas morreram por uma causa associada à depressão. Em 2012, último dado disponível, foram 467. O número total de suicídios também teve aumento significativo no Brasil. Passou de 6.743 para 10.321 no mesmo período, uma média de 28 mortes por dia. As taxas de suicídio são muito superiores às mortes associadas à depressão porque, na maioria dos casos, o atestado de óbito não traz a doença como causa associada. No Brasil, a faixa etária correspondente à terceira idade é a que reúne as estatísticas mais preocupantes (CAMBRICOLI, 2014, p. 1).

Segundo a Organização Mundial de Saúde - OMS (2014), a depressão encontra-se como a responsável por 4,3% das doenças no mundo e das maiores causas de incapacidade,

especialmente no acometimento de mulheres. Observa-se a importância do tema em análise, em que a proteção ao trabalhador veio tardiamente, conforme se verificou, mas vem evoluindo no sentido de proporcionar melhores condições q qualidade de vida no trabalho, pois somente assim pode-se minimizar os impactos especialmente nas profissões que mais causam doenças mentais e psicológicas.

Ressalta-se que como ocorre em outras profissões, o profissional de enfermagem exerce suas atividades motivado pelo desejo de ser útil ao paciente nos momentos de tanta angústia e seu desejo é contribuir para encontrar bons resultados e afastar a dor e o sofrimento, entretanto, encontra limitações impostas diante das falhas do sistema de saúde, descaso com a população, principalmente as pessoas mais carentes e tantos outros problemas que o afligem. São questões que influenciam sua saúde mental e psicológica, com agravamento que o levam também a quadro depressivos.

Conforme enfatizam Benevides-Pereira (2003), o espaço hospitalar é ambiente de tristeza, de doença e morte e nem sempre o número de profissionais é suficiente para o atendimento rápido, eficiente e adequado aos pacientes, fazendo do ambiente de trabalho um local insatisfatório para o cumprimento das atividades da equipe de enfermagem e realização profissional. Ribeiro e Lacaz (1984), salientam que a dinâmica e a natureza do trabalho atuam sobre a saúde mental e física dos trabalhadores, trazendo-lhes graves consequências físicas, psíquicas e emocionais.

Comprova-se, assim, que é também um ambiente mais propício a gerar estresse ocupacional, além de outros problemas de origem física e psicológica, pois com já se falou, essas doenças possuem várias causas que incluem o ambiente familiar, social e de trabalho. De acordo com Manetti e Marziale (2007, p. 80), os estudos sobre doenças psicológicas em profissionais de enfermagem ainda são poucos, porém enfatizam as autoras alguns dados de um estudo realizado em Minas Gerais.

Em estudo realizado em 23 unidades de saúde do Estado de Minas Gerais – Brasil, objetivando identificar os transtornos mentais e comportamentais apresentados por trabalhadores de enfermagem, foi constatado que durante o ano de 2002, um total de 692 trabalhadores de enfermagem teve diagnósticos relacionados a transtornos mentais e comportamentais, com diagnósticos classificados, segundo o Código Internacional de Doenças (CID), como *transtornos de humor (afetivos)* (54,3%), *transtornos neuróticos*, *transtornos relacionados com o estresse* e *transtornos somáticos* (28,7%) e os *transtornos mentais e de comportamento devido ao uso de substâncias psicoativas* (5,5%). Foi constatado que 40,8% dos diagnósticos foram vinculados a patologias legalmente consideradas como doenças do trabalho, entre as quais se destacaram os episódios depressivos. Os transtornos mentais e comportamentais em trabalhadores de enfermagem se constituíram a segunda causa da demanda de atenção prestada pelo Serviço de Medicina do Trabalho

Estão claros nos dados apresentados que esses (as) profissionais de saúde realizam atividades impactantes na saúde e são transtornos graves que levam ao afastamento do trabalho diante do agravamento e impossibilidades de continuidade no trabalho.

Carlotto e Câmara (2008), expõem que os (as) profissionais que lidam com sofrimentos, doenças, situações de morte, e essa vida cotidiana apresenta situações propícias a desenvolver sentimentos variados de desânimo, cansaço, desilusão, falta de motivação, provocados pelo estresse do ambiente de trabalho. Para Dias (2003), alguns estados de estresse podem ocasionar:

Taquicardia, sudorese excessiva, tensão muscular, boca seca e a sensação de estar alerta. Passada a situação de risco o organismo tende a voltar ao seu equilíbrio original. Quando experienciado como crônico, o estresse pode levar a sérios problemas de saúde física e mental, acidentes, pouca eficiência e baixa produtividade no trabalho, todos estes aspectos têm sérias repercussões para os indivíduos, famílias, organizações e sociedades como um todo.

São situações a serem minimizadas e que compete às instituições seguirem a lei no sentido de buscar proporcionar um ambiente melhor e mais favorável à saúde física e mental desses trabalhadores. Filgueiras e Hippert (1999, p. 40), trazem ao tema em estudo nesta seção, algumas importantes informações:

O termo estresse foi introduzido no âmbito da saúde pelo médico austríaco Hans Selye, na década de 1930, e logo se converteu numa palavra de uso corrente, tanto pelos profissionais das diferentes áreas da saúde, quanto pela população em geral. Hans definiu o estresse como um estado manifesto por uma síndrome específica, constituída por todas as alterações não-específicas produzidas num sistema biológico. O estresse se manifesta através da síndrome Geral da Adaptação considerada um conjunto de respostas não-específicas a uma lesão e desenvolve-se em três fases: 1) a fase de alarme, caracterizada por manifestações agudas; 2) a fase da resistência, quando as manifestações agudas desaparecem e, 3) a fase da exaustão, quando há a volta das reações da primeira fase e pode levar ao colapso do organismo. O autor afirma ainda que o estresse pode ser encontrado em qualquer uma das fases, embora suas manifestações sejam diferentes ao longo do tempo.

A saúde do trabalhador é definida como “um conjunto de atividades que se destina, através das ações de vigilância epidemiológica e vigilância sanitária, à promoção e proteção da saúde dos trabalhadores”. Nesse sentido, engloba também a proteção em caso de necessidade de recuperar e reabilitar da saúde daqueles que foram submetidos a atividades de risco qualquer problema que se originou. Essa determinação está exposta na Lei Orgânica da Saúde, 8080/90, no Art. 6º, inciso 3º, sendo assim, ao se ler a determinação legal tem-se que: Art. 6º Estão incluídas ainda no campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS): III - a ordenação da formação de recursos humanos na área de saúde (BRASIL, 1990).

As relações que se travam entre o trabalhador e a qualidade de vida no ambiente de trabalho podem ser fatores desencadeantes de situações de prazer no trabalho ou de desânimo, gerando doenças das mais variadas como se tem visto. Conforme descrito por Fascina et al. (2007, p. 89), “uma boa relação de satisfação entre a atividade do trabalho e o indivíduo é fundamental para o desenvolvimento da vida humana e este desenvolvimento depende do suporte que os trabalhadores recebem durante sua atuação profissional”.

Condições dignas de trabalho em ambiente saudável são direito dos trabalhadores que estão expostos na Constituição Federal de 1988. Trata-se de um direito social presente no inciso XXII do Art. 7º da Constituição Federal que abrange o direito dos trabalhadores urbanos e rurais que busca reduzir riscos relativos ao trabalho, orientado por meio de normas de saúde, higiene e segurança, constitui-se em um dos direitos e garantias fundamentais do indivíduo. No capítulo II da mesma Constituição, intitulado “Dos Direitos Sociais”, parte do Título II, “Dos Direitos e Garantias Fundamentais” encontram-se especificados esses direitos que garantem segurança e proteção ao trabalho do ser humano (BRASIL, 1988).

A Constituição Federal de 1988 chama a atenção para a importância do trabalho e proteção do trabalhador. Além do mais é de responsabilidade das empresas e instituições diversas a proteção ao trabalhador com o oferecimento de um ambiente com qualidade e condições dignas de trabalho. Nesse sentido, Cairo Júnior (2015, p. 95) ressalta sobre a saúde e segurança do trabalho que devem ser obedecidas pelas empresas:

Para auxiliar e cobrar do empregador o cumprimento das normas de segurança, medicina e higiene do trabalho, a lei exige que as empresas criem órgãos internos como a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), o Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) e programas com esse objetivo, quais sejam, o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), além da obrigação de confeccionar o Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP).

É de se notar que houve na legislação de proteção ao trabalhador, avanços significativos em que as empresas são responsáveis por ambientes saudáveis e condições para o exercício do trabalho com respeito à dignidade das pessoas que já se sacrificam tanto ao deixarem seus lares, seus familiares para cuidarem de outras pessoas, como ocorre com os profissionais de enfermagem.

Oportuno ainda enfatizar que também na Constituição Federal de 1988 no seu Art. 1º está escrito que a República Federativa do Brasil é formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como

fundamentos: III - a dignidade da pessoa humana; IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; [...] (BRASIL, 1988). Dessa forma, a lei mais importante que orienta todas as outras, considera em vários de seus artigos o valor do trabalho humano, que além de ser um direito de todos os brasileiros, possui ainda uma condição de ser exercido em ambiente onde o ser humano seja respeitado em suas limitações físicas e mentais.

Com respeito à saúde do trabalhador, no tocante à saúde ocupacional, tem-se em Guimarães (1998) a informação de que os estudos ligados a essa questão tiveram impulso na década de 1980, quando o avanço desse conhecimento se deu, sobretudo na Alemanha, Estados Unidos, Japão, México entre outros. Verifica-se, assim, que sem segurança e saúde dificilmente o trabalhador conseguirá vencer os obstáculos de seu trabalho, que com o crescimento das sociedades vêm se avolumando cada vez mais suas responsabilidades.

Na compreensão de Minayo-Gomez e Thedim-Costa (1997, p. 25) a Saúde do Trabalhador constitui um conjunto de “práticas teóricas interdisciplinares; técnicas sociais e humanas e interinstitucionais, desenvolvidas por diversos atores situados em lugares sociais distintos e informados por uma perspectiva comum”. Segundo apontam Salome, Martins e Sposito (2009, p. 2), “os profissionais de enfermagem enfrentam circunstâncias diversas, geradoras de estresse, já que estão em contato direto e ininterrupto com a dor, o sofrimento, a impotência, a angústia, o medo, a desesperança, a perda e a morte”.

Pode-se afirmar que de tudo isso, a morte é o fator mais angustiante, em razão do profissional não ter controle sobre a mesma. Além do mais, o ser humano não tem o devido preparo para enfrentar esse momento tão desconhecido e doloroso. Verifica-se, assim, a íntima relação do trabalho com doenças físicas, mentais e emocionais, motivo de terem surgido leis para a proteção do trabalhador, para cuidar de seu bem-estar e continuidade de um trabalho realmente de qualidade que beneficie o mesmo e a população que dele necessita, pois é o trabalho que conduz ao desenvolvimento e progresso de uma nação.

Nesse contexto, a contribuição da psicologia também se faz presente, consideravelmente, especialmente no tratamento do estresse e da depressão, pontos de maior destaque dessa seção do presente estudo. Em especial, no que se refere ao trabalho dos profissionais de enfermagem. Vale ainda salientar que, de acordo com Molina (1996, p. 98), as classificações mais apresentadas para o estresse são:

- Distresse: estresse negativo que provoca dor, desconforto, tensão física e emocional. É um tipo de estresse negativo por natureza, podendo também ser entendido como um efeito negativo dos estressores;
- Eustresse: estresse positivo que provoca sensação de euforia, bem-estar, alegria, conforto, segurança, aumento da auto-estima, e maior secreção de endorfinas e

- encefalinas, sendo então considerado como resultante do efeito positivo de alguns estressores;
- Estresse temporário: situação ou estressor que se manifesta por período curto: perder o ônibus, não conseguir emprego;
  - Estresse prolongado: situação estressante ou estressora que ocorre ou produz mudança de forma mais prolongada: perder uma pessoa amada, morte de um ser querido, dificuldade permanente em conseguir emprego, doença crônica, entre outros;
  - Estresse agudo: padrão de situação estressante que produz mudanças fisiológicas rápidas no organismo como hipertensão, alterações no trato gastrointestinal, perda de peso e dor de cabeça severa;
  - Estresse crônico: situação estressante que permanece por período prolongado (mais de dois meses);
  - Estresse adquirido: situação estressante que teve origem na infância;
  - Estresse do meio ambiente: situação estressante relacionada com as cidades, ambiente de trabalho, situações do dia-a-dia.

Conforme Farias e Vaitsman (2002, p. 18), “considerando o ambiente hospitalar, há uma série de fatores que geram insalubridade e sofrimento aos profissionais que nele atuam. Os profissionais de enfermagem talvez sejam os mais atingidos neste ambiente”. É um ambiente propício ao estresse em razão dos momentos de urgência em atendimentos, cobranças, rapidez e dificuldades em haver somente resultados benéficos ao paciente como se espera em todas as situações. É nesse caso, o já mencionado “estresse do meio ambiente” em que a situação estressante está associada ao ambiente de trabalho e situações do cotidiano das atividades hospitalares.

Mendes (1995, p. 25), afirma que nos últimos 20 anos, do século passado, veio se instituindo a saúde do trabalhador, apontando como características básicas:

- a busca da compreensão das relações (do nexos) entre o Trabalho e a Saúde-Doença dos trabalhadores que se refletem sobre a atenção à saúde prestada;
- a possibilidade / necessidade de mudança dos processos de trabalho – das condições e dos ambientes de trabalho – em direção à humanização do trabalho;
- o exercício de uma abordagem multidisciplinar e intersetorial das ações na perspectiva da totalidade, buscando a superação da compreensão e intervenções estanques e fragmentadas sobre a questão;
- a participação dos trabalhadores, enquanto sujeitos de sua vida e sua saúde, capazes de contribuir com seu conhecimento para o avanço da compreensão do impacto do trabalho sobre o processo saúde-doença e de intervir politicamente para transformar esta realidade.

O que se lê nos dias atuais, na legislação trabalhista e na Medicina do Trabalho está fundamentado na segurança e saúde do trabalhador, sendo obrigação de todas as empresas para as quais os seres humanos prestam serviços, proporcionar condições adequadas para cumprimento das orientações legais.

Em 1977, surgiu uma importante Lei nº 6.514, que modificou a disposição dos artigos 154 a 201, da Consolidação das Leis do Trabalho, com o foco nas condições de trabalho, saúde e segurança do trabalho, que ainda se encontram na pauta da proteção ao trabalhador. O Executivo regulamentou a matéria por meio do Ministério do Trabalho, a Portaria nº 3.214 (BRASIL, 1978). Esta adotou uma série de Normas Regulamentares – NR's onde ressalta: Art. 1º - Aprovar as Normas Regulamentadoras - NR - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho:

#### NORMAS REGULAMENTADORAS

- NR - 1 - Disposições Gerais
- NR - 2 - Inspeção Prévia
- NR - 3 - Embargo e Interdição
- NR - 4 - Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT
- NR - 5 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA
- NR - 6 - Equipamento de Proteção Individual - EPI
- NR - 7 - Exames Médicos
- NR - 8 - Edificações
- NR - 9 - Riscos Ambientais
- NR - 10 - Instalações e Serviços de Eletricidade
- NR - 11 - Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais
- NR - 12 - Máquinas e Equipamentos
- NR - 13 - Vasos Sob Pressão
- NR - 14 - Fornos
- NR - 15 - Atividades e Operações Insalubre
- NR - 16 - Atividades e Operações Perigosas
- NR - 17 - Ergonomia
- NR - 18 - Obras de Construção, Demolição, e Reparos
- NR - 19 - Explosivos
- NR - 20 - Combustíveis Líquidos e Inflamáveis
- NR - 21 - Trabalhos a Céu Aberto
- NR - 22 - Trabalhos Subterrâneos
- NR - 23 - Proteção Contra Incêndios
- NR - 24 - Condições Sanitárias dos Locais de Trabalho
- NR - 25 - Resíduos Industriais
- NR - 26 - Sinalização de Segurança
- NR - 27 - Registro de Profissionais
- NR - 28 - Fiscalização e Penalidades (BRASIL, 1943).

Verifica-se que a inclusão desses artigos demonstra que o trabalhador corre todos os tipos de riscos em suas atividades no trabalho, e são muitos, devendo ainda acrescentar que os riscos psicológicos são também reais e causam danos aos trabalhadores, principalmente no caso das atividades laborais de enfermagem como doenças que se relacionam ao estresse e à depressão.

Evidencia-se nesse contexto que a atividade de enfermagem é comprovada, através de estudos com sendo a quarta profissão mais estressante. Comprova-se essa afirmação pela *Health Education Authority* que afirma ainda que há dificuldades em delimitar os diferentes papéis da profissão e, por essa razão, a falta de reconhecimento nítido entre o público, eleva a



despersonalização do trabalhador em relação à profissão (MUROFUSE; ABRANCHES; NAPOLEÃO, 2005).

Entende-se que mesmo sendo uma profissão com tantos riscos, ainda não se vê na população o reconhecimento que esses profissionais deveriam ter. São muitas as exigências, mas o que predomina é o realce das falhas e infortúnios que as vezes acontecem, sem o conhecimento público do ambiente de trabalho estressante e que exige, por vezes, muito esforço. Macedo (2017, p. 1) traz sobre o estresse a seguinte explicação:

O estresse se popularizou nos últimos tempos e atualmente configura uma das maiores razões para a depressão causada pelo trabalho. Uma pesquisa realizada pela Associação Internacional do Controle ao estresse, aponta que o brasileiro é o segundo povo mais estressado do mundo, perdendo somente para os japoneses – 70% dos entrevistados culpam o trabalho pelo problema. Todo dia milhares de pessoas enfrentam um cotidiano profissional e pessoal extremamente maçante. É preciso lidar com as cobranças do trabalho, da família, com as contas no final do mês e outras preocupações que podem gerar desde uma noite mal dormida a um desequilíbrio emocional como o estresse e a depressão no trabalho.

O profissional que exerce suas atividades em instituições hospitalares exposto a diferentes estressores ocupacionais que afetam diretamente o seu bem-estar. Manejam pacientes em estado grave; compartilham com o enfermo e seus familiares a angústia, a dor, a depressão; e o medo de padecerem (BENEVIDES-PEREIRA, 2003).

Tem-se conhecimento de que “o estresse é considerado o *mal do século*, como uma epidemia semelhante àquelas que em épocas como a Idade Média dizimou populações”. Na área da saúde, esse *poder de disseminação* é até considerado exagerado, pois os profissionais estão tão envolvidos com o assistir aos pacientes que, muitas vezes, não conseguem diagnosticar suas próprias vulnerabilidades ao referido mal (BIANCHI, 2009, p. 1058).

As causas de transtornos mentais estão ligadas a fatores neurobiológicos, ambientais e psicológicos por isso, são destacadas como inúmeras as causas que fazem com que o indivíduo venha a desenvolver, em determinado momento de sua história de vida familiar, social e no trabalho um Transtorno Mental onde se incluem o estresse e a depressão. Até mesmo crianças e adolescentes podem ser acometidos por esses transtornos.

Conforme apontam Scourfield et al. (2003), em um estudo sobre depressão em crianças e adolescentes a depressão está relacionada com inúmeros riscos para a pessoa onde apontam:

Ameaça à vida, perdas, humilhações e privações estão implicados no seu desenvolvimento. Há, no entanto, marcada variabilidade da resposta de diferentes indivíduos a tais eventos. Para certos indivíduos, eventos estressantes desencadeiam um episódio depressivo, enquanto outros sujeitos submetidos a eventos tão ou mais

estressantes não desenvolvem um transtorno mental. Mais ainda, o peso de fatores genéticos e ambientais no desencadeamento da depressão parece sofrer influência do momento do desenvolvimento do indivíduo, com eventos estressores precoces apresentando um efeito de sensibilização ao transtorno ao longo do desenvolvimento. Na adolescência, os fatores genéticos assumem papel central no desencadeamento da depressão, papel esse desempenhado durante a infância por estressores ambientais. Tais achados são fortes indicativos da presença de interação entre fatores ambientais e genéticos no processo etiológico da depressão.

Por esses estudos, consta-se que até mesmo crianças e adolescentes podem ter quadros de um problema tão sério, a depressão, o que para eles parece ser mais grave em razão da fase de tantas transformações que já ocorrem no desenvolvimento físico e psicológico. Nessas pessoas é comum, diante da depressão, a variação de quadros de mudança de humor em que as pessoas apresentam reações distintas diante da realidade que vivem.

Tem-se hoje informações de que no Brasil, 18,4% das pessoas já apresentaram quadros depressivos em suas vidas, o que representa uma posição de ser o quarto país do mundo nesta lista. Só se encontram à sua frente a França com 21,026% e os Estados Unidos com 19,2%, sendo um fator importante para gerar o suicídio (OMS, 2014). Ainda conforme a OMS, o número de suicídios no mundo, a cada ano, supera as mortes provocadas que ocorrem nos conflitos e nos últimos 50 anos o aumento foi de 60%.

Observa-se nesse contexto, a relação que há entre depressão e suicídio, sendo relevante atentar para essa questão no que se refere aos profissionais de enfermagem que, como visto neste estudo, são profissionais que trabalham em ambientes onde o estresse e a depressão são também agravantes e por esse motivo requerem atenção e cuidados. No pensamento de Silva et al. (2015, p. 1028) “compreender a depressão e os riscos para o suicídio, como também os fatores envolvidos, é de extrema importância para os estudos relacionados à saúde do trabalhador”. E nesse contexto, ainda acrescentam:

Entre os trabalhadores da saúde, os profissionais de enfermagem estão no grupo dos mais propensos aos problemas de saúde mental, dentre os quais a depressão e o risco de suicídio, porque lidam com o sofrimento humano, a dor, a alegria, tristeza e necessitam ofertar ajuda àqueles que necessitam de seus cuidados. Destacam-se, ainda, outros fatores comumente encontrados, como as condições difíceis de trabalho e a falta de reconhecimento profissional.

Além de enfrentar suas próprias enfermidades físicas e psicológicas, o profissional de enfermagem convive também com pessoas depressivas, com as mais variadas doenças e riscos de morte, pois o ambiente hospital lhe traz esse cenário.

Características como lentidão nas atividades, desmotivação ocasionada pela perda de interesse, redução da energia, apatia, pensamento negativo e recorrente, tristeza intensa, isolamento social, insegurança com perda da capacidade de planejamento e alteração do juízo de verdade são evidências de sofrimento humano que sinalizam para a depressão, com o agravante da perda de memória, do apetite e da concentração e, conseqüente, risco de suicídio (SCHMITD; DANTAS; MARZIALE, 2011; VIEIRA et al., 2013). Comprova-se assim, que o profissional de enfermagem, além de lidar com suas limitações e problemas psicológicos é também responsável por ajudar os pacientes para a busca do tratamento adequado, pois seu atendimento abrange, além dos aspectos físicos, os aspectos mentais e emocionais.

Santos, Cavalcanti e Araújo (2008, p. 85), fazem menção à tarefa do enfermeiro de perceber se um paciente com o qual convive apresenta a depressão e seu papel é de contribuição para o enfrentamento dessa doença:

O enfermeiro além de acolhedor é um intermediário entre a pessoa com o quadro de depressão e sua família, através de orientações, esclarecimentos de dúvidas de ambos, de maneira a garantir-lhes boas condições físicas e mentais. Contudo a enfermagem precisa estar aberta a novos conceitos, questionamentos, descobertas e propostas de ação, para que assim haja uma assistência adequada em saúde mental.

Fascina et al. (2007, p. 65), pontuaram a importância do “suporte que deve ser dado ao trabalhador, pois uma boa relação entre o trabalhador e o ambiente de trabalho contribui para sua satisfação. Fortalecer sujeitos e produzir saúde é defender a vida conforme preceitua a Política Nacional de Saúde e Segurança. Nenhum ser humano é capaz de exercer seu trabalho sem respeito às suas limitações, sem reconhecimento do esforço empregado para ajudar as pessoas principalmente em momentos de luta pela sobrevivência.

Os altos índices de depressão e possíveis riscos para o suicídio contrastam com o trabalho desempenhado pelos profissionais de enfermagem, de quem se espera o cuidado e precaução, mas que também por outro lado, pode necessitar ser cuidado (RIOS; BARBOSA, BELASCO, 2010; SILVA et al., 2015). Em adição, em seus estudos de revisão integrativa, Silva et al. (2015, p. 1033) enfatizaram que “depressão e risco de suicídio entre profissionais de enfermagem foram publicados, em sua maioria, entre os anos de 2012 e 2014, com significativa produção no Brasil. Ressaltaram neste mesmo estudo que as causas de suicídio se devem “ao trabalho, às relações humanas e às características pessoais e o risco de suicídio relacionado com a presença de transtorno mental e ao ambiente profissional”.

Constata-se, diante desses e outros relatos de autores pesquisados que o estresse, a depressão e o suicídio estão relacionados, sendo transtornos que carecem da devida atenção e

preocupação por parte de profissionais que lidam no dia a dia com a saúde mental, destacando, assim, o papel imprescindível do psicólogo. Assim, ao demonstrarem estar com níveis de estresse e depressão ou com qualquer transtorno mental, os profissionais de enfermagem precisam de tratamento que irá abranger fatores que vão depender da gravidade do quadro, da qualidade de vida, das atividades diárias.

O profissional de enfermagem necessita ter saúde para enfrentar os desafios da profissão e, para isso, existem ações que se referem à saúde do empregado, que conforme destacadas por Vasconcelos (2001) há três tipos: ações de recuperação da saúde, ações de proteção à saúde e ações de promoção da saúde. Este último corresponde a habilitar as pessoas e/ou grupos a aprimorar o controle sobre sua saúde e melhorá-la, alcançando um estágio de bem-estar físico, mental e social.

Diversos estudos vêm comprovando a eficácia das práticas de promoção da saúde, o que acaba validando o investimento em iniciativas de promoção de saúde, podendo, assim, ser obtido ganhos significativos para a melhoria da qualidade de vida no trabalho. Também faz-se necessário o cumprimento da legislação de segurança, saúde e qualidade de vida no trabalho que demonstra os direitos dos trabalhadores, não somente da área de enfermagem, mas de todas as profissões, em especial aquelas de maior risco de prejuízos físicos e emocionais para o ser humano.

### 3 CONSIDERAÇÕES GERAIS

Neste final de estudo, depreendeu-se que é impossível compreender e explicar o crescimento e progresso da humanidade sem o esforço do homem, sem seu trabalho, cujos frutos são colhidos pelo próprio homem que o realizou e pela sociedade onde vive e convive com seus semelhantes. Sem esse esforço, certamente pode-se dizer que ainda se encontravam as sociedades sem conhecer toda a tecnologia, ciências e industrialização como se vê nos dias atuais.

Em todos os campos da atuação humana se percebe que a evolução da sociedade tem sido construída com o esforço, a dedicação e todo empenho de trabalhadores para se chegar aos objetivos de um mundo com mais conforto, saúde e perspectivas de sempre alcançar o melhor para todos.

Percebe-se que o ser humano além de transformar o material que dispõe e recebe para realizar seu trabalho, também é capaz, com sua inteligência, de criar novos meios de realizar com eficiência suas atividades laborais. Entretanto, nem sempre recebeu a valorização de tudo que é capaz de realizar e produzir, foi necessário o surgimento de leis para proteger e amparar o homem na sua luta pela sobrevivência.

Observou-se que diante da evolução científica, industrial e tecnológica, para continuar a caminhada de progresso e avanço das sociedades com o trabalho humano, o indivíduo precisa ser o foco principal dentro das empresas e que há forte relação do trabalho com o desenvolvimento de doenças físicas e psicológicas quando o ambiente não oferece as condições adequadas e com respeito à dignidade dos trabalhadores.

O trabalho do (a) profissional de enfermagem, enfatizado no estudo, mostrou o quanto esses indivíduos são submetidos a sobrecarga de trabalho, e lidam com as adversidades de outros seres humanos, na sua grande maioria em situação de extrema dificuldade e sofrimento.

O trabalho, mediante a proteção legal ganhou sua devida importância onde não há preocupação somente com jornada de trabalho, com remuneração, à sindicalização, férias ou repouso remunerados, pois o ser humano, seus sentimentos, sua qualidade de vida com saúde é o único bem que não pode ser substituído ou modificado. O bem-estar no ambiente de trabalho para a realização de suas atividades laborais são os fatores mais relevantes.

O surgimento de leis trouxe proteção e apontou-se que a Constituição Federal de 1988, como a lei mais importante do país se estendeu na Consolidação das Leis do Trabalho que orienta para a Segurança e Medicina do trabalho no sentido de garantir uma vida melhor, com mais respeito e dignidade para o trabalhador. Tem-se ainda a relevância das Normas

Regulamentares, elaboradas pelo Ministério do Trabalho onde devem ser observadas suas determinações com a finalidade de promover saúde e segurança do trabalho nas empresas.

Com relação ao trabalho de enfermagem consta na NR 15 consta que as atividades ou operações insalubres, asseguram ao trabalhador “remuneração adicional (incidente sobre o salário mínimo regional). Estabelece o “Limite de Tolerância”, definindo a concentração ou intensidade máxima ou mínima, relacionada com a natureza e o tempo de exposição ao agente, que não causará dano à saúde do trabalhador, durante a sua vida laboral”. E ainda pode ser evidenciada a destaca NR 32 que tem como meta estabelecer as diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde, e daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral, sendo o anexo XIV que trata dos agentes biológicos o mais adequado a ser aplicado ao trabalho de enfermagem.

A observação e obediência de todas essas leis é possível, pois não mais se concebe o trabalho como meio de lucro para as empresas, mas para o progresso de todos, de toda a sociedade, tendo nos trabalhadores os elementos principais para alcançar metas que sejam também benéficas para eles.

Com este propósito, os profissionais de enfermagem que tem em seu trabalho o desafio de lidar com situações adversas e diante dos sérios riscos de estresse e depressão, precisam de um olhar diferenciado por parte da sociedade e das instituições hospitalares para proporcionar-lhes melhores condições de trabalho, atendimento de equipe profissional que possa ajudá-los a vencer os obstáculos característicos da profissão. Esse profissional lida diretamente com o atendimento à saúde física e também mental das pessoas, portanto, prevenir, promover e recuperar a saúde de seres humanos é inerente à suas atividades. Neste contexto, precisam ser vistos como pessoas que necessitam ter boa saúde física e emocional.

## 4 CONCLUSÃO

Este estudo bibliográfico, mostrou que o trabalho é imprescindível na vida do ser humano, por vários motivos, nele a pessoas se realizam, sentem-se útil, participam e contribuem para a melhoria da vida de toda uma comunidade e a ele deve-se o progresso da humanidade. Todavia, deve ser visto como uma forma também de trazer sérios malefícios quando sua prática envolve enfermidades, diante dos desgastes físicos e emocionais. Infelizmente, o passado apresenta momentos de trabalho escravo, de trabalho exaustivo, sem proteção ao trabalhador ao seu ambiente de trabalho, conforme ocorreu durante a Revolução Industrial, quando, no início do consumismo, as máquinas tinham que produzir conforto e bem-estar para uns em detrimento da segurança e saúde dos trabalhadores.

Dessas afirmações, constata-se que foi necessária uma proteção maior ao trabalhador, a parte mais frágil e desprotegida nas relações de trabalho. Assim, em todo o mundo surgiu a preocupação de criar uma legislação voltada para o direito ao trabalho e proteção do trabalhador conforme apontadas algumas leis nesse estudo. Entrou nesse contexto, o trabalho do profissional de enfermagem diante do ambiente nas instituições hospitalares, onde desempenham um trabalho árduo, penoso, que não tem o reconhecimento que merece.

Esses profissionais, conforme apontado pelos autores pesquisados deparam, no dia a dia, com situações estressantes, urgentes e não pode haver erros ou falhas pois a dor, o sofrimento e a morte são constantes em suas atividades. Eles têm o dever de cuidar das pessoas, mantendo o equilíbrio emocional, atender com dedicação os familiares dos pacientes e, muitas vezes, são eles que precisam de cuidados e de proteção. Este estudo mostrou a presença do estresse, da depressão que podem acometer esses profissionais e que são transtornos graves, responsáveis até pelo suicídio que no Brasil chega a índices significativos e preocupantes. A legislação hoje é atualizada, e conforme o Portal da Educação, as normas de proteção ao trabalho do enfermeiro podem ser aplicadas, além daquelas já mencionadas anteriormente: a NR 4, com a finalidade de promover a saúde e proteger a integridade do trabalhador em seu local de trabalho; a NR5, que regulamenta a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), com o objetivo de prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho; a NR 6 que regulamenta os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), conceituados como todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho; a NR 7, que estabelece a obrigatoriedade de elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Controle Médico

de Saúde Ocupacional–PCMSO; a NR 9 que estabelece o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA).

Porém, precisa ser obedecida para que esses profissionais possam trabalhar tendo qualidade de vida em seus ambientes de um trabalho tão necessário à população; a

Além do mais, existe o apoio psicológico e para isso, o profissional que atua na área de psicologia deve estar preparado, conhecer os problemas para que junto a uma equipe multiprofissional contribuir também para ajudar a minimizar os impactos dos fatores psicológicos como o estresse e a depressão e proporcionar aos profissionais de enfermagem melhor saúde emocional na lida do cotidiano das atividades.



## REFERÊNCIAS

- AGOSTINI, M. Saúde do trabalhador. In: ANDRADE, A; PINTO, S. C.; OLIVEIRA, R. S. (Orgs.). **Animais de Laboratório: criação e experimentação**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2002. cap. 44, p. 375-379. Disponível em: <<http://books.scielo.org/id/sfwjtj/pdf/andrade-9788575413869-46.pdf>>. Acesso em: 16 mar. 2019.
- ALBORNOZ, S. **O que é trabalho**. São Paulo: Brasiliense, 2001. 102 p.
- AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. **DSM-5-TR – Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014. 992 p.
- BENEVIDES-PEREIRA, A. M. T. O Estado da Arte do *Burnout* no Brasil. **Revista Eletrônica InterAção Psy**, Maringá, v. 1, n. 1, p. 4-11, ago. 2003.
- BIANCHI, E. R. F. Escala Bianchi de Stress. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**, São Paulo, v. 43, n. spe, p. 1055-1062, dez. 2009.
- BRASIL. Decreto-lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. **Diário Oficial da União**, Rio de Janeiro, 1 mai. 1943. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del5452.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm)>. Acesso em: 15 mar. 2019.
- \_\_\_\_\_. Portaria n. 3.214, de 08 de junho de 1978. Aprova as Normas Regulamentadoras - NR - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas a Segurança e Medicina do Trabalho. **Diário Oficial da União**, Rio de Janeiro, 6 jul. 1978. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/sileg/integras/309173.pdf>>. Acesso em: 17 mar. 2019.
- \_\_\_\_\_. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Organização do texto: Juarez de Oliveira. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1990. 168 p. (Série Legislação Brasileira).
- \_\_\_\_\_. Lei Orgânica da Saúde n. 8.080, de 18 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 19 set. 1990. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18080.htm)>. Acesso em: 12 mar. 2019.
- \_\_\_\_\_. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**: adotada e proclamada pela resolução 217 A (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas, em 10 de dez. de 1948. Brasília: UNESCO, 1998. 6 p. Disponível em: <<https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000139423>>. Acesso em: 23 mar. 2019.
- BRAVERMAN, H. **Trabalho e Capital Monopolista: A Degradação do Trabalho no Século XX**. 3. ed. São Paulo: LTC, 1987. 382 p.
- BUSS, P. M.; PELEGRINI FILHO, A. A. Saúde e seus determinantes sociais. **Physis: Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 1, p. 77-93, abr. 2007.

CAIRO JÚNIOR, J. **O acidente do trabalho e a responsabilidade civil do empregador**. 8. ed. São Paulo: LTr, 2015. 224 p.

CAMBRICOLI, F. Mortes por depressão crescem 705%. **O Estado de São Paulo**, São Paulo, 17 ago. 2014. Disponível em: <http://sao-paulo.estadao.com.br/noticias/geral,mortes-por-depressao-crescem-705-imp-,1545121>. Acesso em: 3 abr. 2019.

CARLOTTO, M. S.; CÂMARA, S. G. Análise da produção científica sobre a Síndrome de *Burnout* no Brasil. **Psico-PUCRS**, Porto Alegre, v. 39, n. 2, p. 152-158, 2008.

CORBAL, B. S. **Síndrome de Burnout: Síndrome do Esgotamento Profissional**. 2015. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cssf/audiencias-publicas/audiencia-publica-2015/audiencia-10-12-manha/apresentacao-betyna>>. Acesso em: 3 fev. 2019.

COSTA, D. T.; MARTINS, M. C. F. Estresse em profissionais de enfermagem: impacto do conflito no grupo e do poder do médico. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**, São Paulo, v. 45, n. 5, p. 1191-1198, out. 2011.

DEJOURS. C. **A loucura no trabalho: estudo de trabalho**. 5. ed. ampl. São Paulo: Cortez, 1992. 168 p.

DIAS, J. T. **Burnout: um indicador sem uma teoria um estudo exploratório das possíveis contribuições psicossociais para a compreensão do esgotamento emocional no trabalho**. 2003. 191 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2003.

FARIAS, L. O.; VAITSMAN, J. Interação e conflito entre categorias profissionais em organizações hospitalares públicas. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 5, p. 1229-1241, out. 2002.

FASCINA, L. P.; GUIMARÃES, C. P. A.; HIDAKA, K. S.; MEKLER, P. L.; REZENDE, F. **Avaliação do nível da Síndrome de *Burnout* na equipe de enfermagem da UTI-adulto**. São Paulo: Universidade de São Paulo, Escola de Enfermagem, 2007. Disponível em: <[http://www.psicocare.net/psicologia/arquivos/sindrome\\_burnout.pdf](http://www.psicocare.net/psicologia/arquivos/sindrome_burnout.pdf)>. Acesso em: 1 abr. 2019.

FILGUEIRAS, J. C.; HIPPERT, M. I. S. A polêmica em torno do conceito de estresse. **Psicologia: Ciência e Profissão**, Brasília, v. 19, n. 3, p. 40-51, out. 1999.

FLECK, M. P., LAFERB, B., SOUGEYC, E. B., DEL PORTO, J. A., BRASIL, M. A., JURUENA, M. F. Diretrizes da Associação Médica Brasileira para o tratamento da depressão (versão integral). **Revista Brasileira de Psiquiatria**, São Paulo, v. 25, n. 2, p. 114-22, jun. 2003.

GUIMARÃES, J. L. Globalização, desemprego e educação. **Vertentes (UNESP)**, Assis, v. 4, p. 125-144, ago. 1998.

GONÇALVES, J.; BUAES, C. S. Sentidos do trabalho e do afastamento por problemas de saúde mental para motoristas de transporte coletivo urbano: um estudo de caso. **Cadernos de Psicologia Social do Trabalho**, São Paulo, v. 14, n. 2, p. 195-210, fev. 2011.

LADEIRA, M. B. O processo do stress ocupacional e a psicopatologia do trabalho. **Revista de Administração**, São Paulo, v. 31, n. 1, p. 64-74, jan./mar. 2006.

MACEDO, S. **Causas do estresse no trabalho para o homem brasileiro**. 2017. Disponível em: <<https://freesider.com.br/produktividade-e-gestao/estresse-e-depressao-causada-pelo-trabalho/>>. Acesso em: 3 mar. 2019.

MANETTI, M. L.; MARZIALE, M. H. P. Fatores associados à depressão relacionada ao trabalho de enfermagem. **Estudos de Psicologia**, Natal, v. 12, n. 1, p. 79-85, jan./abr. 2007.

MENDES, R. **Patologia do Trabalho**. São Paulo: Atheneu, 1995. 643 p.

MINAYO-GOMEZ, C.; THEDIM-COSTA, S. M. F. A construção do campo da saúde do trabalhador: percurso e dilemas. **Cadernos Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v.13, suppl. 2, p. S21-S32, set. 1997.

MOLINA, O. F. **Estresse no cotidiano**. São Paulo: Pancast, 1996. 334 p.

MUROFUSE, N. T.; ABRANCHES, S. S.; NAPOLEÃO, A. A. Reflexões sobre estresse e *Burnout* e a relação com a enfermagem. **Revista Latino Americana de Enfermagem**, Ribeirão Preto, v. 13, n. 2, p. 255-261, mar./abr. 2005.

OLIVEIRA, S. G. Estrutura normativa da segurança e saúde do trabalhador no Brasil. **Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região**, Belo Horizonte, v. 45, n. 75, p. 107-130, jan./jun. 2007.

OMS. Organização Mundial de Saúde. **Prevenindo o suicídio: um imperativo global**. Geneva: OMS, 2014. 92 p.

PORTAL EDUCAÇÃO. Normas Regulamentadoras Estabelecidas Pelo Ministério da Saúde. Enfermagem. Disponível em: <https://www.portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/enfermagem/normas-regulamentadoras-estabelecidas-pelo-ministerio-da-saude/24466>. Acesso em: 12 de jul. 2019.

PORTO, M. F. S. **Análise de riscos nos locais de trabalho: conhecer para transformar**. São Paulo: Instituto Nacional de Saúde do Trabalho, 2000. 42 p. (Cadernos de Saúde do Trabalhador).

RIBEIRO, H. P. **De que adoecem e morrem os trabalhadores na era dos monopólios (1889-2016)**. São Paulo: IMESP-DIESAT, 2017. 479 p.

RIBEIRO, H. P.; LACAZ, F. A. C. **De que adoecem e morrem os trabalhadores**. São Paulo: São Paulo: DIESAT; IMESP, 1984. 236 p.

RIOS, K. A.; BARBOSA, D. A.; BELASCO, A. G. S. Evaluation of quality of life and depression in nursing technicians and nursing assistants. **Revista Latino-Americana de Enfermagem**, Ribeirão Preto, v. 13, n. 3, p. 413-420, mai./jun. 2010.

RODRIGUES, A. L. Stress, trabalho e doenças de adaptação. IN: FRANÇA, A. C. L.; RODRIGUES, A. L. **Stress e trabalho: guia prático com abordagem psicossomática**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2005. cap. 2, p. 18-23.

SALOME, G. M.; MARTINS, M. F. M. S.; ESPOSITO, V. H. C. Sentimentos vivenciados pelos profissionais de enfermagem que atuam em unidade de emergência. **Revista Brasileira de Enfermagem**, Brasília, v. 62, n. 6, p. 856-862, dez. 2009.

SANTOS, C. M. R.; CAVALCANTI, A. M. T. S.; ARAÚJO, E. C. Perfil do enfermeiro que presta assistência em saúde mental. **Revista de Enfermagem**, Pernambuco, v. 2, n. 1, p.84-93, jan./mar. 2008.

SATO, L.; LACAZ, F. A. C.; BERNARDO, M. H. Psicologia e saúde do trabalhador: práticas e investigações na Saúde Pública de São Paulo. **Estudos de Psicologia**, Natal, v. 11, n. 3, p. 281-288, set./dez. 2006.

SCHMITD, D. R. C.; DANTAS, R. A. S.; MARZIALE, M. H. P. Anxiety and depression among nursing professionals who work in surgical units. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**, São Paulo, v. 45, n. 2, p. 475-481, abr. 2011.

SCOURFIELD, J.; RICE, F.; THAPAR, A.; HAROLD, G. T.; MARTIN, N.; MCGUFFI, P. Depressive symptoms in children and adolescents: changing aetiological influences with development. **Journal of Child Psychology and Psychiatry**, Hoboken, v. 44, n. 7, p. 968-976, oct. 2003.

SECRETARIA NACIONAL DE FORMAÇÃO POLÍTICA DO PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO. **O papel social do trabalho: na formação do ser humano e da sociedade**. 2017. Disponível em: <<http://www.pcb.org.br/portal/docs/papelsocial.pdf>>. Acesso em: 26 fev. 2019.

SILVA, A. B. B. **Mentes perigosas: o psicopata mora ao lado**. Rio de Janeiro: Principium, 2014. 232 p.

SILVA, M. A. D.; DE MARCHI, R. **Saúde e qualidade de vida no trabalho**. São Paulo: Best Seller, 1997. 182 p.

SILVA, D. S. D.; TAVARES, N. V. S.; ALEXANDRE, A. R. G.; FREITAS, D. A.; BRÊDA, M. Z.; ALBULQUERQUE, M. C. S.; MELO NETO, V. L. Depressão e risco de suicídio entre profissionais de Enfermagem: revisão integrativa. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**, São Paulo, v. 49, n. 6, p. 1027-1036, set. 2015.

TEODORO, W. L. G. **Depressão: corpo, mente e alma**. 3. ed. Uberlândia, 2009. 240 p. Disponível em: <<http://www.ebooksbrasil.org/adobeebook/depressaocma.pdf>>. Acesso em: 25 mar. 2019.

VASCONCELOS, A. F. Qualidade de vida no trabalho: origem, evolução e perspectivas. **Cadernos de Pesquisas em Administração**, São Paulo, v. 8, n. 1, p. 23-35, jan./mar. 2001.

VIEIRA, T. G.; BECK, C. L. C.; DISSEN, C. M.; CAMPONOGARA, S.; GOBATTO, M.; COELHO, A. P. F. Adoecimento e uso de medicamentos psicoativos entre trabalhadores de enfermagem de unidades de terapia intensiva. **Revista de Enfermagem da UFSM**, Santa Maria, v. 3, n. 2, p. 205-214, mai./ago. 2013.